



Nova Venécia-ES, em 1º de junho de 2022.

Ofício nº 114/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta


<b>DESPACHO</b>	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>01/06/2022</u>	
/	
Presidente CMNV - ES	

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo dos projetos aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 31 de maio de 2022, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 11/2022: altera a Tabela A do Anexo I da Lei nº 2.798, de 20 de julho de 2007, que cria os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias para adequação à Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
2. PROJETO DE LEI Nº 35/2022: altera o art. 2º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidarietà

<b>DESPACHO DO DEL :</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>	
<u>PL 11/2022 com cópia para</u>	
Em <u>03/06/2022</u> os demais	
/	
vfoz	
Diretor(a) do DEL	